



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 10/06/2025	REPROVADO DIA	REQUERIMENTO Nº. 50/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VEREADOR JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, a Secretária Municipal de Saúde, **Sra. JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS**, a Coordenadora da Vigilância Sanitária de Nova Andradina, **Sra. MICHELI GINEL**, e ao Gerente Regional da Sanesul, **Sr. JAIR RIBEIRO**, solicitando as seguintes informações:

a) O município de Nova Andradina, por meio da Vigilância Sanitária realiza periodicamente os exames laboratoriais específicos na água potável distribuída aos munícipes de Nova Andradina-MS, para detecção de princípios ativos de agrotóxicos, conforme Portaria GM/MS nº 888/2021? Se sim, favor enviar dados dos relatórios dos exames realizados. Acaso não sejam realizados, favor informar as motivações;

b) O município de Nova Andradina, por meio da Vigilância Sanitária realiza periodicamente a avaliação de presença de compostos típicos de necrochorume (tais como amônia, nitritos, nitratos, metais pesados e compostos orgânicos voláteis) na água potável distribuída no município de Nova Andradina-MS? Se sim, favor enviar dados dos relatórios dos exames realizados. Acaso não sejam realizados, favor informar as motivações.

Justificativa

Na qualidade de Presidente da Comissão de Meio Ambiente, esta proposição reflete a preocupação constante com a preservação ambiental e a saúde pública, bem como com o direito fundamental ao acesso à água potável de qualidade, conforme previsto no art. 6º da Constituição Federal e no art. 225, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Fornecerá dados essenciais para a atuação das autoridades sanitárias e ambientais,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERIMENTO Nº. 50/2025 Fl. 2/2

além de fortalecer a transparência e a confiança da população no serviço de abastecimento de água.

Considerando que Nova Andradina está situada em região de intensa atividade agropecuária, com uso frequente de defensivos agrícolas, e diante da possibilidade de contaminação dos mananciais subterrâneos e superficiais por substâncias decorrentes da decomposição de matéria orgânica de origem animal ou humana – conhecidas como necrochorume, é imprescindível a adoção de medidas técnicas preventivas e de controle sanitário mais rigorosas.

Diante da relevância do tema, encaminha-se a presente indicação na expectativa de que as providências cabíveis sejam adotadas com a prioridade necessária. Nesse contexto, a adoção de critérios objetivos, previamente definidos e formalmente documentados, contribui para garantir transparência, previsibilidade e segurança administrativa, além de preservar os vínculos construídos ao longo do tempo entre profissionais e usuários.

Nova Andradina – MS, 04 de junho de 2025.

JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO - UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador